

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 03/2016

PROCESSO Nº 18/2016

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rompimento de Rochas, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Justificativa: A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da necessidade dos Serviços, visto que o Município não possui equipamento adequado para a execução do mesmo e pela necessidade urgente para futuras instalações de uma empresa de derivados de Leite.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONT E	CATEGORI A
DIVISAO DE VIACAO	1336	0801	26	782	15	2	18	1000	33903615000 0

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista objeto da presente Dispensa de Licitação nº 03/2016, e de conformidade com o § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rompimento de Rochas, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de Fevereiro de 2016

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Eloir Wilson Andreani
Secretário

Adão Nunes
Membro